



C.M.P. REQUERIMENTO

D.S.C.C.-1.ª Rep.ª (Central)

Requer.º n.º 1542

Regist.º em 13 JAN. 1943

CMP  
AG

DEFERIDO  
EM VISTA DA INFORM.º  
Pôrto, em 21 JAN. 1943  
O Director,

Exmº Snr. Presidente da Câmara Municipal do

P Ô R T O

ALFREDO ANTÔNIO de AZEVEDO, morador na rua do Bonfim nº 205, desta cidade, pretende V.Exª autorização e licença pelo prazo de 30 dias para mandar construir os muros de vedação interiores que vão indicados e cermim na planta topográfica que junta com a respectiva memória descritiva.

Pêde deferimento

C. M. P.  
ARQUIVO GERAL  
3 JUN 1943  
ENTRADA

Pôrto, 11 de Janeiro de 1943

Pelo Requerente,

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO  
3.ª DIVISÃO  
14 JAN. 1943  
ENTRADA

Anexo: Termo de responsabilidade, memória descritiva e uma copia, planta topográfica e duas copias.

3  
DIREÇÃO



2.ª REPARTIÇÃO  
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registrado em 14/1/1943

*Freire*



29

EMP  
AG

TERMO DE RESPONSABILIDADE

O abaixo assinado, AUGUSTO SEQUEIRA LAUNDES, mestre de obras diplomado pela Escola Industrial de Passos Manuel de Vila Nova de Gaia, morador na rua do Crasto, Vila Laundes, declara que para todos os efeitos da legislação em vigor, assume a responsabilidade resultante da direcção da obra que o Sr. Alfredo António de Azevedo pretende realizar na Travessa do Campo 24 de Agosto.

Pôrto, 11 de Janeiro de 1943

*Augusto Sequeira Laundes*  
c. civil - E.I.P.M.  
1943

Reconheço a assinatura  
supra de Augusto Sequeira Laundes

Pôrto,

18 JAN. 1943

Ajud.º do Notário Dr. Calisto





APROVADO

21 JAN. 1943

CNP  
AG

MEMÓRIA DESCRITIVA

Refere-se o presente projecto à demolição do muro que vai indicado a amarelo, construção dos muros indicados a carmin e a abertura de uma porta com 1,00 de largura, no ponto C da planta topográfica.

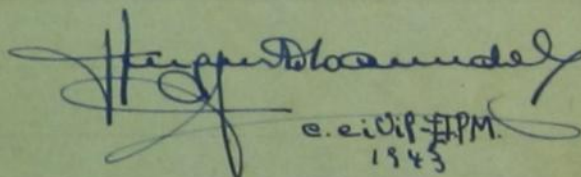
Os alicerces assentarão em terreno firme e serão construídos de perpianho ao baixo com as larguras e dimensões constantes do mesmo projecto.

Os muros de elevação terão 0,28 de espessura e serão devidamente rebocados com argamassa de cimento e areia fina e caiados a branco.

As ombreiras da porta serão em perpianho devidamente aprumadas e terão a cabeça e dente a picuado fino.

A porta será castanho devidamente pintada a tinta de óleo.

Pôrto, 11 de Janeiro de 1943

  
e. civil - EPM.  
1943

Escudos 139.800

Talão N.º 1021

10/3º/1943



Registo

N.º 1542  
Data 13/1/1943

# Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

Requerente: Alfredo Antunes de Azevedo

Local: V. do Campo 24 de Agosto

Especificação da obra: Construção m/vedação

Responsável: Augusto Segueira Lamas

## Importâncias a cobrar:

Obras de 1.ª categoria

Prazo da execução uma meses

### TAXAS:

|                                                       |                |       |
|-------------------------------------------------------|----------------|-------|
| De registo do termo de responsabilidade               | / meses — dias | 15.00 |
| » licença                                             | / meses — dias | 25.00 |
| » superfície:                                         |                |       |
| para habitação: — m. q. a — \$ —                      |                | \$    |
| para fins comerciais ou industriais: — m. q. a — \$ — |                | \$    |
| » terraço — m. q. a — \$ —                            |                | \$    |
| » telheiro ou capoeira — m. q. a — \$ —               |                | \$    |
| » muro de vedação — m. l. . . . .                     |                | \$    |
| » logradouro — m. q. . . . .                          |                | \$    |
| » modificação de fachada:                             |                |       |
| janelas . . . . .                                     |                | \$    |
| — m. q. de fachada a 3\$00. . . . .                   |                | \$    |
| » varanda ou sacada — m. l. a — \$ —                  |                | \$    |
| » corpo saliente — m. l. a — \$ —                     |                | \$    |
| » alpendre — m. l. a — \$ —                           |                | \$    |
| » numeração — números . . . . .                       |                | \$    |
| » alinhamento ou implantação — m. l. . . . .          |                | \$    |

ADICIONAL de 30% . . . . . 4.00  
12.00

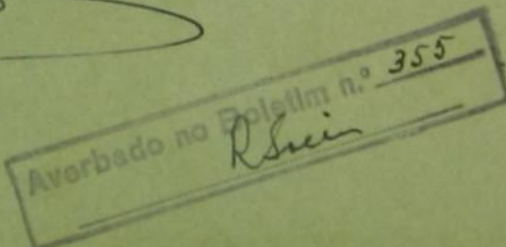
### DEPÓSITOS DE GARANTIA:

|                        |    |       |
|------------------------|----|-------|
| Da obra . . . . .      | \$ | 10.00 |
| Do pavimento . . . . . | \$ | 3.30  |
| Total . . . . .        |    | 13.30 |

MEDIU:

TAXOU:

CONFERIU:



Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras  
2.ª REPARTIÇÃO  
EDIFICAÇÕES URBANAS

CMP  
AG

Informações do processo n.º 1542/12 o qual contém quatro  
documentos originais e necessárias cópias.

14-I-943

*[Handwritten signature]*

À 1.ª Rep. - Urbanização e Inspeção de Saúde  
para se equacionem informar.

14-I-943  
*[Handwritten signature]*

1.ª REPARTIÇÃO  
Urbanização e Expropriações

Registada em 15-1-1943  
*[Handwritten signature]*

3.ª Direcção - 1.ª Repartição

Quanto a esta Repartição não há  
inconveniente, nada tendo a requerer.

15 de Janeiro de 1943

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Satisfazer desde que não exceda a  
altura regulamentar

INSPEÇÃO DE SAÚDE  
DO  
PORTO

19  
1  
43  
*[Handwritten signature]*

**2.ª REPARTIÇÃO**  
**EDIFICAÇÕES URBANAS**

Quanto ao projecto da obra: *Satisfaz merecendo deferimento com as condições impostas.*

Prazo para execução: *30 dias.*

*20. Jan.º 1943*

*J. Sacramento Fonseca*

*Bauer*



46  
CM  
AG

# CÂMARA MUNICIPAL DO PÔRTO

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANISAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO

Ano de 1942

## DEPÓSITOS DE GARANTIA

Guia n.º 597

Esc. 80\$00

Pela presente guia vai Alfredo Antonio de Aguiar

entrar no cofre municipal com a quantia de oitenta eurus

para garantia à licença de construir m/vedação  
- 1.ª Camp. 24 de Agosto -

Registo n.º 1542  
43

Pôrto e 2.ª Direcção, 16 de Março de 1942 e tñ

VISTO

O Chefe da Repartição da Contabilidade,

Pelo Chefe da Repartição,

A importância acima mencionada deu entrada no cofre municipal em 16 de Março de 1942

O Tesoureiro,

Lançado no L.º c/c N.º ..... a fls. ....



# Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

## 2.ª REPARTIÇÃO—Edificações Urbanas

LICENÇA N.º 101 de 1943 para obras particulares de 7.ª categoria.

Local Travessa do Campo 24 de Agosto

Especificação da obra Travessa do Campo 24 de Agosto

Nome do técnico responsável Augusto Sequeira Laundes

Prazo 30 dias



De harmonia com o despacho de 21 de Janeiro de 1943 dado ao requerimento registado sob o n.º 1542 de 1943, é concedida a Alfredo António de Azevedo a presente licença para executar, com as condições abaixo mencionadas, as obras descritas no aludido requerimento e documentos a ele anexos.

### CONDIÇÕES IMPOSTAS

- As obras devem estar concluídas até ao dia 16 de Abril de 1943. e três.
- Esta licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra.
- As chaminés devem ser construídas de materiais incombustíveis e devem ter o seu paramento interior afastado 20 cm. dos madeiramentos.
- Os pavimentos, paredes e tectos das cozinhas ou de outros locais onde se fogueie, devem ser construídos de materiais incombustíveis.
- Nenhuma casa construída, reconstruída, ampliada ou modificada, pode ser habitada ou ocupada sem que pela Câmara tenha sido fornecida ao seu proprietário a respectiva licença para habitação ou ocupação.

a)-Saude:Satisfaz desde que não exceda a altura regulamentar.

**OBSERVAÇÃO**—A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Porto e Paços de Concelho, 18 de Março de 1943 e três.

Augusto Sacramento Nunes da Silva, Chefe da Repartição, subscrevi e assino.  
Guia de depósito n.º 598

Registrou

Conferiu

# IMPORTÂNCIAS COBRADAS

## TAXAS:

|                                                   |         |
|---------------------------------------------------|---------|
| De registo do termo de responsabilidade . . . . . | 15\$ 00 |
| * licença . . . . .                               | 25\$ 00 |
| * superfície:                                     |         |
| para habitação . . . . .                          | \$      |
| para fins comerciais ou industriais . . . . .     | \$      |
| * terraço . . . . .                               | \$      |
| * telheiro ou capoeira . . . . .                  | \$      |
| * muro de vedação . . . . .                       | \$      |
| * logradouro . . . . .                            | \$      |
| * modificação de fachada:                         |         |
| janelas . . . . .                                 | \$      |
| m. q. de fachada . . . . .                        | \$      |
| * varanda ou sacada . . . . .                     | \$      |
| * corpo saliente . . . . .                        | \$      |
| * alpendre . . . . .                              | \$      |
| * numeração . . . . .                             | \$      |
| * alinhamento ou implantação . . . . .            | \$      |
|                                                   | \$      |
|                                                   | 40\$ 00 |
| ADICIONAL DE 30 % . . . . .                       | 12\$ 00 |

## DEPÓSITO DE GARANTIA:

|                        |          |
|------------------------|----------|
| Da obra . . . . .      | \$       |
| Do pavimento . . . . . | \$       |
| Total . . . . .        | 80\$ 00  |
|                        | 132\$ 00 |



6044



C.M.P.-REQUERIMENTOS

D.S.C.O.-1.ª Rep.ª (Central)

Requer.º n.º **10477**

Regist.º em **16 ABR 1943**

CMP  
AG

Deferido em vista de informação  
Pôrto, 30/4/43  
o ministro dos Serviços de Contas

*[Handwritten signature]*

Ex.ª Senhor Presidente da Câmara  
Municipal do  
Pôrto

Averbado no Boletim n.º 369  
Relat.º

Alfredo Gustavo de Aguiar, morador  
no Largo de Macieira n.º 7, freguesia de  
Campolide, tendo concluído a obra constante  
da licença n.º 101 do corrente ano, pretende  
de V. Ex.ª que lhe seja entregue o respectivo  
depoimento de garantia e assim

Pede deferimento

C. M. P.  
ARQUIVO GERAL  
3 JUN 1943  
**ENTRADA**

Pôrto 16 de Abril de 1943

Pelo requerente:  
*[Handwritten signature]*

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO  
3.ª  
16 ABR 1943

passada a guia de levantamento  
de depósito de Esc.º 80.000/05 (Esc.º)  
que se refere ao requerimento,  
em 16 de Abril de 1943  
*[Handwritten signature]*

Em cumprimento do despacho  
passada a guia de levantamento Nº 595 que  
nesta data foi entregue ao interessado.  
Bomfim, 27/5/43

2a

**DISSOLUÇÃO**

C. M. P.  
Direcção dos Serviços de Finanças  
1.ª REPARTIÇÃO  
N.º 272  
de 4 de 43

29

4

*Racine*

2.ª REPARTIÇÃO  
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registo 17/4/1943

*frut*



Registo

N.º

10444

Data

16.4.43

4/5/943

CMP  
AG

# Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª Repartição

Edificações Urbanas

## Levantamento de Depósito

Requerente:

Alf. Ant. de Sousa

Local:

Trav. do Campo 24 de Agosto

Especificação da obra:

Licença N.º

101 de 18 de Junho de 1943

importância depositada:

80.000

### INFORMAÇÕES

#### 1.ª REPARTIÇÃO

Urbanização e Expropriações

Registada em 17 / 4 / 1943

F. Ant. de Sousa

#### 3.ª Direcção - 1.ª Repartição

Quanto a esta Repartição está  
em termos de deferimento

Porto, 17 de Abril de 1943

B. Ant. de Sousa

#### 2.ª REPARTIÇÃO

EDIFICAÇÕES URBANAS

Este levantamento de depósito foi requerido  
dentro do prazo estipulado por deliberação ex-  
marária de 6 de Junho de 1942.

Porto, 17 de Abril de 1943

F. Ant. de Sousa

As obras foram executadas de

acôrdo com a licença junta.

22/4/1943

Alf. Ant. de Sousa

Vista das informações  
março de 1943

Porto, 24 de Maio 1943

O CHEFE DA REPARTIÇÃO

F. Ant. de Sousa

10 folhas  
Resolvidas



A DIRECÇÃO de J. F.

Porto, 29 de Abril de 1943  
O DIRECTOR,

*P. B. Pereira*

Em condições de deferimento, em vista  
das informações anteriores

Porto, 29 de Abril de 1943

Repartição de Contabilidade

O Chefe de 1.ª Secção

*P. B. Pereira*

Direcção dos Serviços de Finanças  
1.ª REPARTIÇÃO

CONCORDO

Porto, 29 / 4.º 1943

O CHEFE,

*Ant. M. Garcia*